

Portaria nº 720/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, comunicado através do Ofício nº 019/2021 do Conselho Municipal de Previdência do Carmoprev/Comissão Eleitoral que dispõe sobre a realização da eleição para nova Diretoria do Carmoprev, quadriênio 2022/2025, realizada no dia 26/11/2021, no Centro Cultural Jair Nunes Macuco, Centro, Carmo-RJ, de conformidade com a Lei Municipal nº 2066, de 22/11/2019, e também o Edital nº 001/2021, do Conselho Municipal de Previdência Social do Carmoprev;

CONSIDERANDO, a Chapa 01 vencedora através de Eleição, para compor a Diretoria Executiva do Carmoprev, de conformidade com a Lei Municipal nº 2066, de 22/11/2019 e aprovação pelos nobres Vereadores da Câmara Municipal de Carmo, em Sessão Ordinária realizada no dia 06/12/2021,

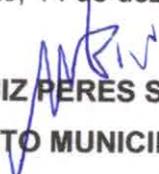
RESOLVE:

Art. 1º - DAR POSSE, nomeando a Diretoria Executiva do CARMOPREV - Gestão 2022/2025, constituída dos seguintes cargos e membros, com efeitos legais a partir de 01/01/2022:

- **DIRETOR EXECUTIVO – Maria do Carmo Ramos Gomes**
- **GERENTE DE PREVIDÊNCIA – Angélica Barros Macuco Branco**
- **GERENTE DE CONTABILIDADE E FINANCEIRO – Rafael Horácio Macherette da Silva**
- **GERENTE ADMINISTRATIVO E PLANEJAMENTO – Adriana Cristina da Silva Araújo**
- **GERENTE DE RECURSOS HUMANOS – Gillyane Wermelinger de Souza**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito, 14 de dezembro de 2021


SÉRGIO LUIZ PERES SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DO CARMO

MUNICÍPIO DO CARMO
SÉRGIO LUIZ PERES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado em: 15/12/2021

Jornal Relatório Oficial - Carmo